

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

DELIBERAÇÃO N.º 37/2022

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 14 de junho de 2022, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. (doravante, ESTAMO):

- **António Inácio de Carvalho Furtado**

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou como relator o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e como contraditora a vogal permanente Dr.^a Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 24 de junho de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. António Inácio de Carvalho Furtado para Presidente do Conselho de Administração da ESTAMO

O **Dr. António Inácio de Carvalho Furtado** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, destaca-se a sua formação académica com licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, complementada pelo Curso de Direito do Urbanismo (INA), Curso de Estruturas e Fundos Comunitários – DG XVI, “Curso de Direito Comunitário” – Faculdade de Direito de Lisboa e Instituto Nacional de Administração, Curso de Gestão Avançada na Administração Local (PROGAL) e pela Pós-Graduação em Direito Administrativo dos Bens pelo ICJP da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Ao nível profissional, de referir, como mais relevantes para o cargo para o qual está indigitado, as funções de Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação na Câmara Municipal de Almada, de Diretor Municipal de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Lisboa, de Administrador Não Executivo da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, de Administrador não executivo da EMEL – Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa, de Diretor do Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial da Câmara Municipal de Lisboa, de Vice-Presidente do INATEL, Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, de Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, e de Administrador do Instituto de Reconversão do Casal Ventoso em representação do Município de Lisboa.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. António Inácio de Carvalho Furtado** para o desempenho das funções de Vogal executivo do Conselho de Administração da ESTAMO.